



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 100

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2015

ANO IV

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
ASSESSORIA DA MESA	1834
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	1835

TAQUIGRAFIA

ATA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ITINERANTE EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

(Em 28 de maio de 2015)

**Presidência do Sr.
MAURÃO DE CARVALHO - Presidente**

**Secretariado pelo Sr.
CLEITON ROQUE - Deputado**

(Às 14 horas e 49 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Aécio da TV (PP), Airton Gurgacz (PDT), Alex Redano (SD), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PT do B), Edson Martins (PMDB), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PSD), Jean Oliveira (PSDB), Jesuíno Boabaid (PT de B), Laerte Gomes (PEN), Lazinho da Fetagro (PT), Leo Moraes (PTB), Lúcia Tereza (PP), Luizinho Goebel (PV), Maurão de Carvalho (PP), Ribamar Araújo (PT), Rosângela Donadon (PMDB), Saulo Moreira (PDT) e Só Na Bença (PMDB).

DEPUTADOS AUSENTES: Adelino Follador (DEM), Ezequiel Júnior (PSDC), Lebrão (PTN) e Marcelino Tenório (PRP).

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 2ª Sessão Legislativa Itinerante Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário *ad hoc*) – Solicito a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da sessão anterior. Determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa. Passamos à Ordem do Dia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário *ad hoc*) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 014/2015 PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 095. Altera dispositivo da Lei Complementar nº 76, de 27 de abril de 1993.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação. Votação nominal. Projeto de Lei Complementar 014/2015 do Poder Executivo/Mensagem 095. Está aberto o painel para votação.

VOTAÇÃO NOMINAL

- Deputado Adelino Follador	- ausente
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Junior	- ausente
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- sim

MESA DIRETORA

Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
1º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**
2º Vice-Presidente: **HERMÍNIO COELHO**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2ª Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **ALEX REDANO**
4º Secretária: **ROSÂNGELA DONADON**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Leo Moraes	- sim
- Deputada Lúcia Tereza	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- sim

O SR. ALEX REDANO – Senhor Presidente, já pelo adiantado das horas, mas eu gostaria de justificar o meu voto e falar que nessas ocasiões, sim, fazemos jus, vale a pena ser político quando podemos beneficiar uma categoria que tanto lutou, como disse o Deputado Jesuíno, isso aconteceu pela pressão. Estive presente na sala atrás do Plenário e vi a união da categoria. Então, essa vitória é de todos vocês. Parabéns.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Vou proclamar o resultado.

Com 19 votos favoráveis, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 014/15, em segunda discussão e votação. Vai ao expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 004/15 - PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 038. Extingue Cargos de Direção Superior constantes do Anexo II da Lei Complementar nº 733, de 10 de Outubro de 2013, na Tabela de Cargos de Direção Superior da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 004/15. Votação nominal, o painel já está aberto.

VOTAÇÃO NOMINAL

- Deputado Adelino Follador	- ausente
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Junior	- ausente
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Leo Moraes	- sim
- Deputada Lúcia Tereza	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente

- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- sim

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Vou Proclamar o resultado.

Com 20 votos favoráveis, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 004/15.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 102/15 AUTORIA COLETIVA. Declara o município de Ji-Paraná como a Capital do Agronegócio de Rondônia.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda votação o Projeto de Lei nº102/15. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários que se manifestem.

Aprovado. Vai ao expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 029/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 047. Que dispõe sobre aprovação do Plano Estadual da Educação de Rondônia.

Senhor Presidente, antes de o senhor colocar em segunda votação, só trazer aqui uma mensagem da Secretária da Educação, Fátima Gaviolli, e da adjunta Nete, que estavam aqui presentes. O Governo tem todo o interesse na aprovação do Plano Estadual de Educação. Rondônia, a partir de agora, é o terceiro Estado com o seu Plano Estadual de Educação. Ela agradece a todos os Deputados e parabeniza a Educação de Rondônia, Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão. Em votação o Projeto de Lei nº 029/15. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários que se manifestem.

Aprovado

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 047/15. Fica instituída a Semana Estadual de Incentivo à Agroecologia.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em 2ª Discussão e Votação o Projeto de Lei nº 047/15. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários que se manifestem.

Aprovado o Projeto.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 056/15 - PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 067. Altera a redação dos artigos 1º, 3º e 4º da Lei nº 3.278, de 13 de dezembro de 2013.

O SR. SAULO MOREIRA – Questão de Ordem, senhor Presidente. Anunciamos aqui e quero agradecer a presença do nosso Deputado Federal que está aqui com a gente, o Deputado Capixaba.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Bem-vindo a esta Casa, sinta-se à vontade que esta Casa é vossa.

Em segunda discussão. Em votação o Projeto de Lei nº 056/15. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários que se manifestem.

Aprovado.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário *ad hoc*) - PROJETO DE LEI Nº 062/15 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Altera os parágrafos 1º e 2º do artigo 1º e o artigo 2º e parágrafo 1º da Lei 3.306, de 19 de dezembro 2013, e dá outras providências.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 062/15. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao expediente.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário *ad hoc*) – PROJETO DE LEI 064 DOS DEPUTADOS LAZINHO DA FETAGRO, ADELINO FOLLADOR E RIBAMAR ARAÚJO. Institui a obrigatoriedade das empresas de beneficiamento e comércio de laticínios, no âmbito do Estado de Rondônia, de informarem aos produtores de leite por ocasião do pagamento qual o valor mínimo a ser pago pelo litro do produto no mês subsequente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 064/15. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao expediente.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – Questão de Ordem, Presidente. Eu queria parabenizar a Polícia Civil não só pela conquista no dia de hoje, mas pelo exemplo de civilidade, limpando toda a sujeira que fizeram. Parabéns para vocês mais uma vez, Polícia Civil. Obrigado.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Registro a presença do Vereador Cícero e do Vereador Airton.

O SR. AIRTON GURGACZ – Senhor Presidente, eu também queria, eu vi a turma fazendo a limpeza. Parabéns a toda Polícia Civil, copiando os japoneses quando aqui estiveram na Copa e faziam a limpeza quando estavam assistindo os jogos de futebol. Parabéns a todos policiais.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário *ad hoc*) – PROJETO DE LEI 094/15 PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 086. Acrescenta dispositivo à Lei nº 950, de 22 de dezembro de 2000, que institui o imposto sobre a propriedade de veículos automotores – IPVA.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto 094/15. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário *ad hoc*) - Não há mais matérias, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Não havendo mais matérias. E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, antes de encerrar a presente sessão convoco uma sessão ordinária para o dia 02.06, no horário regimental,

ou seja, às 15 horas, no plenário da Assembleia Legislativa, em Porto Velho.

Está encerrada a sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 15 horas e 05 minutos)

ASSESSORIA DA MESA

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano dois mil e quinze, às dezenove horas e cinquenta e oito minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Maurão de Carvalho - Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Luizinho Goebel; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aécio da TV, Airton Gurgacz, Alex Redano, Cleiton Roque, Dr. Neidson, Edson Martins, Ezequiel Júnior, Jesuino Boabaid, Laerte Gomes, Léo Moraes, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Só na Bença e Senhora Deputada Rosângela Donadon; e ausências dos Senhores Deputados Hermínio Coelho, Jean Oliveira, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Ribamar Araújo, Saulo Moreira e Senhoras Deputadas Glauce e Lúcia Tereza. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram aprovados em segunda discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: Projetos de Leis Ordinárias nºs.: **003/15** de autoria do Poder Executivo/M 030 que "Acrescenta, altera e revoga dispositivos à Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996, que institui o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS"; **010/15** de autoria do Poder Executivo/M 041 que "Institui programa de estágio remunerado, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON"; **033/15** de autoria do Poder Executivo/M 052 que "Cria o Conselho Estadual de Direitos da Mulher - CEDM"; **096/15** de autoria do Poder Executivo/M 088 que "Acrescenta dispositivos à Lei nº 3350, de 24 de abril de 2014". Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia 17 de junho do corrente ano, no horário regimental, às 09:00 horas. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações às vinte horas e um minuto do dia dezesseis de junho do ano dois mil e quinze.

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano dois mil e quinze, às dezoito horas e quarenta e nove minutos, reuniu-se a

Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Edson Martins – 1º Vice-Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão – 1º Secretário; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aécio da TV, Airton Gurgacz, Alex Redano, Cleiton Roque, Dr. Neidson, Edson Martins, Ezequiel Júnior, Jean Oliveira, Jesuíno Boabaid, Laerte Gomes, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Léo Moraes, Luizinho Goebel, Maurão de Carvalho, Saulo Moreira, Só na Bença e Senhoras Deputadas Glaucione e Rosângela Donadon; e ausências dos Senhores Deputados Hermínio Coelho, Marcelino Tenório, Ribamar Araújo e Senhora Deputada Lúcia Tereza. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi aprovado em discussão única e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos o Projeto de Decreto Legislativo nº 010/15 de autoria da Deputada Rosângela Donadon que “Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao ex-governador Ângelo Angelin”, com 19(dezenove) votos. Foram aprovados em primeira discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos os seguintes Projetos de Leis Ordinárias nºs.: **041/15** de autoria do Poder Executivo/M 056 que “Altera a Lei nº 3163, de 27 de agosto de 2013”, com emenda e subemenda; **097/15** de autoria do Poder Executivo/M 092 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro, até o montante de R\$ 31.715.635,70 em favor das unidades orçamentárias Tribunal de Contas do Estado – TC e Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - FDI”; **110/15** de autoria do Poder Executivo/M 106 que “Altera dispositivos da Lei nº 2840, de 3 de setembro de 2012, que institui o Programa de Recuperação de Créditos da Fazenda Pública Estadual, REFAZ-V”. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para em seguida, com a finalidade apreciar em segunda discussão e votação os Projetos aprovados nesta sessão. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações às dezoito horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e três de junho do ano dois mil e quinze.

ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano dois mil e quinze, às dezoito horas e cinquenta e nove minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Edson Martins – 1º Vice-Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão – 1º Secretário; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aécio da TV, Airton Gurgacz, Alex Redano, Cleiton Roque, Dr. Neidson, Edson Martins, Ezequiel Júnior, Jean Oliveira, Jesuíno Boabaid, Laerte Gomes, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Léo Moraes, Saulo Moreira, Só na Bença e Senhoras Deputadas Glaucione e Rosângela Donadon; e ausências dos Senhores Deputados Hermínio Coelho, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo e Senhora Deputada Lúcia Tereza. Havendo número regimental o Senhor Presidente

declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram aprovados em segunda discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos os seguintes Projetos de Leis Ordinárias nºs.: **041/15** de autoria do Poder Executivo/M 056 que “Altera a Lei nº 3163, de 27 de agosto de 2013”; **097/15** de autoria do Poder Executivo/M 092 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro, até o montante de R\$ 31.715.635,70 em favor das unidades orçamentárias Tribunal de Contas do Estado – TC e Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - FDI”; **110/15** de autoria do Poder Executivo/M 106 que “Altera dispositivos da Lei nº 2840, de 3 de setembro de 2012, que institui o Programa de Recuperação de Créditos da Fazenda Pública Estadual, REFAZ-V”. Foi aprovado em primeira discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos o Projeto de Lei nº **093/15** de autoria do Poder Executivo/M 085 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação e por *superávit* financeiro, até o montante de R\$ 31.238.393,65 em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO”. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para em seguida, com a finalidade apreciar em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 093/15. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações às dezenove horas e nove minutos do dia vinte e três de junho do ano dois mil e quinze.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

ATO Nº 012/2015-P/ALE

Constitui e nomeia membros da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a evasão fiscal no âmbito do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a alínea “a”, inciso III, do artigo 14 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir, nos termos do § 3º do artigo 36 da Constituição Estadual combinado com o artigo 33 do Regimento Interno, a Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de 5 (cinco) membros, para, no prazo de 90 (noventa) dias, investigar a evasão fiscal no âmbito do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Nomear seus membros a saber: Deputados Léo Moraes – PTB; Jean Oliveira – PSDB; Laerte Gomes – PEN; Jesuíno Boabaid – PT do B; e Aécio da TV – PP.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 23 de junho de 2015.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente - ALE/RO